



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.648, DE 17 DE JULHO DE 2014 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris, na Lei nº 4.447, de 25 de junho de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, conforme consta do anexo a esta Lei.

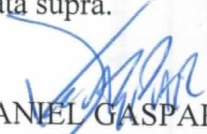
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

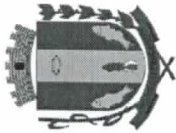
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de julho de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


DANIEL GASPAR.
Secretário Municipal de Administração.
dag/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Estado de São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.648, DE 17 DE JULHO DE 2014
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.447 de 25/06/2013 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2014.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2014

ACRÉSCIMO							
Programa: 5003 – INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
Objetivo:- Convênio objetivando atender o Repasse de Verba da União – INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Órgão Responsável Principal: 15.06.00 Setor de Vias Públicas							
Ação	Indicador	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Final PPA		Total
					Meta física 2014	Despesas Correntes	
1535 – Pavimentação Asfáltica da Rua 1 do Bairro Recanto dos Colibris		Setor de Vias Públicas			1	250	250
					Total do Acréscimo		250
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO DA UNIÃO – INFRA-ESTRUTURA URBANA E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO							
Discriminação							
Recursos através do Convênio da União – Infra-Estrutura Urbana e anulação parcial da dotação orçamentária para atender a contrapartida do município.					2014		
					250		250
Justificativa das Modificações:							
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de Verba Federal – INFRA-ESTRUTURA URBANA							

